

DECRETO Nº 3.901 DE 06 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 175.200,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.2409	255	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, CAPS AD e UAI	3.3.90.36.00	87.600,00
02.01.07.02.10.302.0021.2409	255	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, CAPS AD e UAI	3.3.90.39.00	87.600,00
TOTAL				175.200,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 06 de Julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal